LEI Nº.408/99, DE 23 DE AGOSTO DE 1999.

Autor: Vereador Adir Antônio Loredo (Didi Loredo)

"Altera denominação da Rua Ciranda".

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais;

D E C R E T A :

Art. 1º. – Fica denominada Rua João Batista Mesquita, a atual Rua Ciranda, situada no Bairro Nova Cidade, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as medidas legais pertinentes destinadas a regularizar nos órgãos competentes a alteração estabelecida na presente Lei,

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

AZAIR RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal